

Ac Protocolo Legislativo para reg. e, em
seguida à CAS e CCJ.

Em, 17, 12, 01.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Tamara Carneiro Portela
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 672 /2001

(Do Senhor Deputado César Lacerda - PTB)

LIDO
Em 13/12/01
Assessoria de Plenário

**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília, ao Senhor João de Deus
Carneiro Portela.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Senhor João de Deus Carneiro Portela.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor João de Deus Carneiro Portela, o Título de Cidadão Honorário de Brasília, por ser ele um cidadão que, além de respeitável, presta relevantes serviços ao povo do Distrito Federal, na área da saúde e assistência social.

O Doutor João de Deus Carneiro Portela, nasceu no Estado do Piauí, mas viveu grande parte de sua vida em Brasília, onde constituiu família, casando-se com Dona Ivoneide, se tornou pai de Rafael, Michele e Pedro Henrique.

De origem humilde e de família numerosa, sua vida escolar transcorreu totalmente em escolas públicas do Distrito Federal inclusive a Universidade de Medicina, que cursou na Universidade de Brasília - UnB, especializando-se em Pediatria. É considerado um profissional extremamente dedicado, fez e faz parte do quadro de médicos de vários Hospitais Públicos e Particulares do Distrito Federal, destacando-se como profissional atuante em importantes Projetos de Saúde Pública, desenvolvidos pelo Ministério da Saúde e pelo Governo do Distrito Federal tais como os Programas "Saúde em Casa" e "Aleitamento Materno".

Atualmente é pediatra do Hospital Universitário de Brasília, do Centro de Saúde nº 04 de Taguatinga e sócio-proprietário da Clínica Pediátrica Bandeirante.

Outro destaque do Doutor João de Deus é a sua participação ativa em programas sociais em prol da comunidade carente, promovidos pela Paróquia São João Bosco, no Núcleo Bandeirante, já tendo ocupado a Vice-Presidência do Conselho de Pastorais e atuado como orientador de movimentos jovens e encontro de casais com Cristo.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2001.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

